



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.312, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias a Secretário Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Secretário Municipal, referente ao período aquisitivo relativo aos anos de 2022 e de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
JOÃO PEDRO MARKUS	26/12/2022 A 08/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal